

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013 e, Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa nº 009 da Pró-Reitoria de Ensino do IFMT de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem no âmbito do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior.

Servidores:


- Epaminondas de Matos Magalhães – Presidente
- Melissa de Carvalho Henares;
- Edmir Soares de Sena;
- Nilmara Mierelles Fonseca;
- Pedro Clarindo da Silva Neto;
- Vanderluce Moreira Machado Oliveira;
- Verônica Moreno Machado.


Discentes:

- Francisco Augusto Silva Mazuy.


II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta..

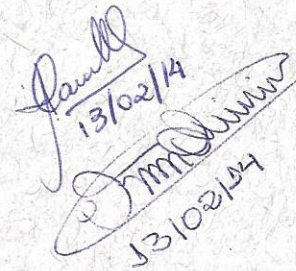
III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.


Recebi em
13/02/14

Recebi em
13/02/14


Recebi em
13/02/2014
Vanúcia
Moreira


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660, de 03/10/2013


13/02/14
13/02/14